



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.764
(22/11/2016)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios), por um biênio.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento SEI nº 0008613-46.2016.6.02.8000, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 10ª Zona, Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, a ocorrer no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos na Resolução TSE nº 21.009/2002, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

CONSIDERANDO que a Juíza Carolina Sampaio Valões da Rocha, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de acordo com os critérios fixados na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016, é a próxima na lista de antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para exercer a titularidade da 10ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no 19 (dezenove) dia de janeiro de 2017.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.764 foi conferido(a) na 108ª Sessão Ordinária, realizada em 22/11/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 237 em 23/11/2016, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 24/11/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS